

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
COMISSÃO DE RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL
CAMPUS PALOTINA
Retificação nº 15/2019
Ato de Retificação do Edital nº 65/2019

A Universidade Federal do Paraná, por sua Comissão de Residência Multiprofissional – COREMU, torna pública a RETIFICAÇÃO a seguir, das normas que regem a seleção dos candidatos ao **Programa de Residência em Área Profissional da Saúde em Medicina Veterinária – Campus Palotina**, o qual é regulamentado pela Lei nº 11.129, de 30 de junho de 2005 e suas complementações; pelas Resoluções vigentes do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da UFPR e pelas deliberações da Comissão Nacional de Residência Multiprofissional em Saúde/Secretaria de Educação Superior do Ministério da Educação.

INCLUSÃO DE DISPOSITIVO

3 DOS PROCEDIMENTOS DA INSCRIÇÃO

(...)

- 3.3.1 Para todos os programas será aceita inscrição somente de candidato com até 04 (quatro) anos de formado, sendo que o cálculo de tempo será computado desde a imposição de grau até a data da assinatura do contrato da residência na UFPR, no dia da posse em **02/03/2020**.

(...)

Permanecem inalteradas as demais disposições do Edital nº 65/2019.

Esta retificação entra em vigor na data de sua publicação.

E, para que ninguém possa alegar desconhecimento, é expedida a presente retificação.

Curitiba, 21 de agosto de 2019.

Prof.^a Dr.^a Marilene Machado Silva

Coordenadora do Programa de Residência em Medicina Veterinária – Campus Palotina

Prof Dr. Nelson Luis Mello Fernandes

Diretor do Hospital Veterinário – Setor Palotina

Prof. Dr. Ricardo Marcelo Fonseca

Reitor da UFPR